



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XII • Nº 3266

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTKZNM5QJAWNZEYNJI3ND

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

PORTARIA Nº 027, de 04 de novembro de 2022.

“Institui e nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Municipal e usando das competências e atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais infrações administrativas, de acordo com os preceitos contidos no Estatuto dos Servidores Municipais de Condeúba – Bahia (Lei nº 326 de 5 de dezembro de 1969).

§ 1º. Para integrar e compor a Comissão instituída neste Artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

Adonildo Ribeiro da Silva	Matrícula	001720	Presidente
Deivison Gomes Amorim	Matrícula	001602	Membro
Josiel Eduardo dos Santos	Matrícula	001603	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-BA, 04 de novembro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal